



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO

ILMA SRA. MARCELA MACHRY EGGERS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS

VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT, Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

INDICAÇÃO

“Que o Executivo Municipal disponibilize internet móvel para o telefone (51) 99749 1149 da ambulância, para além de receber chamadas poder usar outras redes de comunicação como WhatsApp, até porque em alguns pontos do Município não tem sinal de telefone mas os munícipes tem sinal de internet”

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Indicação, visando atender melhor a população em geral, principalmente aos usuários da Secretaria Municipal da Saúde.

Trata-se de uma iniciativa de suma importância, que representa o pedido de muitos moradores, na maioria deles moradores da zona rural, que alegam muitas vezes falta de rede celular, ou seja, em muitas áreas rurais os celulares perdem o sinal e ficam impossibilitados de fazer chamadas e na realidade em que hoje vivemos a grande maioria das pessoas usufruem somente de contatos por via internet, ou seja, só conseguem fazer chamadas por rede Wi-Fi, e se tratando de uma área de grande importância (Saúde) umas das mais requisitadas pela população, vejo a necessidade de mais esse serviço prestado a nosso povo.

Trata-se de uma medida necessária para oferecer melhor qualidade de vida aos munícipes arredor.

Certos de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento por parte do chefe do Poder Executivo, agradecemos antecipadamente.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 12 de setembro de 2023.


VOLNEI ANDRÉ HOCHSCHEIDT
Bancada PP